
Fwd: Fwd: Consulta Publica processo 2025000360001966

De Luciano <sete@sete.eng.br>

Data Qua, 16/07/2025 17:57

Para Diretoria de Projetos - GOINFRA <diretoriaprojetos@goias.gov.br>

 7 anexos (372 KB)

Anexo 3C - Composição de Preços - SICRO 3 - Estacas Pré Moldada - Emendas.xlsx; Anexo 3D - Composição de Preços - SICRO 3 - Estacas Raiz.xlsx; Anexo 4 - TC 10-2024 Relatório de Consolidação de Custos de Mão de Obra ESTUDO.xlsx; Anexo 1 - Sondagem.xlsx - .xlsx; Anexo 2 - Custo Referencial de Serviços - Infra Estrutura.xlsx; Anexo 3A - Composição de Preços - SICRO 3 - Estacas Hélice.xlsx; Anexo 3B - Composição de Preços - SICRO 3 - Estacas Metálicas.xlsx;

Prezados (as) Senhores (as),

A par de cumprimentá-los pela brilhante iniciativa desta consulta pública, vimos, por meio desta, apresentar algumas sugestões para a elaboração da Minuta do Manual de Custos de Intervenções Pontuais em Obras de Arte Especiais (OAE).

Nome: Antonio Luciano Espindola Fonseca

Endereço eletrônico: sete@sete.eng.br

CPF: 047.643.618-41

Telefone para contato: (62) 9.9242.0600

Sugestões

1 – A grande maioria das OAE paralisadas tem sua interrupção logo no início dos serviços, o que evidencia que a etapa inicial da obra apresenta problemas. Usualmente, o motivo é a constatação, por parte do executor, de que o solo encontrado em campo difere daquele apresentado nas sondagens e previsto no projeto. Como consequência, o projeto de fundações torna-se inadequado ou inexecutável, resultando na paralisação da obra como um todo.

2 – Portanto, o problema se inicia na tabela de custos de sondagem, que remunera de forma insuficiente as empresas responsáveis por esse serviço. Acabam sendo contratadas empresas pouco qualificadas, que realizam sondagens de baixa qualidade ou, em casos mais graves, apresentam relatórios de furos que sequer foram executados.

O primeiro passo para corrigir esse problema é garantir a remuneração adequada ao executor da sondagem. Não se trata de aumentar o valor unitário do serviço de sondagem, que já é compatível com os valores de mercado, mas de reconhecer e remunerar os custos indiretos envolvidos, como alimentação, alojamento, transporte de pessoal, entre outros.

No Anexo 1, apresentamos uma sugestão de remuneração desses itens, por meio da criação de um novo item na Tabela de Preços: "Instalação de Sonda em Solo", além da atualização do item "Instalação de Sonda em Água", atualmente com valor defasado.

3 – Laudos de sondagem comprometidos geram projetos de fundação incoerentes. Daí a necessidade imperiosa de o executor da OAE realizar uma nova sondagem, revisar o projeto e propor um tipo de fundação adequado à realidade da obra.

No entanto, o novo projeto enfrenta um obstáculo: raramente a solução proposta consta na planilha de preços da Goinfra. Atualmente, essa planilha contempla apenas três soluções: estacas raiz, tubulões a céu aberto e tubulões a ar comprimido.

Tendo em vista que as margens de rios perenes sempre possuem presença de água, a solução com tubulões a céu aberto torna-se inexecutável. Da mesma forma, a NR-18 do Ministério do Trabalho proíbe expressamente a execução de tubulões a ar comprimido, o que inviabiliza essa alternativa.

Resta, portanto, apenas a solução com estacas raiz, que, embora viável, não é a mais adequada para todas as situações. Trata-se de uma técnica onerosa, lenta e, em muitos casos, ineficiente. Assim, o executor precisa recorrer a outro tipo de fundação, comum no mercado, mas não contemplado na planilha da Goinfra.

É nesse momento que a obra é paralisada: o executor busca junto ao órgão a negociação de uma remuneração justa para a solução adequada, o que envolve readequações de projeto, alterações contratuais, termos de compromisso, entre outros.

A solução seria ampliar a Tabela de Preços da Goinfra para incluir outras opções de fundações.

Em anexo, apresentamos sugestões de itens para: estacas pré-moldadas, estacas metálicas tipo perfil, camisa metálica e tubada, estacas hélice contínua, e estacas tubadas. Outros tipos também podem ser analisados, se desejado.

4 – Outro ponto sensível diz respeito à remuneração da mão de obra. Embora vários custos estejam contemplados nas tabelas de composição, alguns custos trabalhistas obrigatórios não estão cobertos, como por exemplo: equipamentos de proteção individual (EPI), exames admissionais, periódicos e demissionais, participação nos lucros (PLR), vale-transporte; alimentação completa (café da manhã, almoço e jantar), inclusive nos finais de semana e alojamento. Em anexo, apresentamos uma sugestão de remuneração específica para esses itens.

5 – Importante ressaltar que todos os valores sugeridos têm como base o Sicro 3 – DNIT, sendo compatíveis com os valores praticados no mercado, tanto no estado de Goiás quanto em outras regiões do país.

6 – Em anexo, seguem as planilhas em formato Excel (.xlsx) com as sugestões mencionadas. Coloco-me à disposição para comparecer pessoalmente, caso desejem esclarecimentos adicionais.

7 – Certos de estarmos contribuindo para o aprimoramento deste importante instrumento para o estado de Goiás, agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Luciano Fonseca | Diretor Técnico Comercial
(62) 3941-0600 | (62) 9.9242-0600
www.sete.eng.br | @sete.eng.br
Av. Independência, 1.124, Leste Vila Nova, Goiânia/GO

Aviso legal: as informações contidas neste e-mail estão submetidas ao sigilo profissional, são confidenciais, privilegiadas e endereçadas exclusivamente ao seu destinatário, sendo vedada a sua divulgação ou cópia não autorizada. Em caso de recebimento errôneo, favor contatar o e-mail de origem ou algum dos telefones acima para maiores instruções.